

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Maria Josefa da Cunha Santiago; b) Objeto: A prestação de serviço de organização de evento, com o fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico, para atendimento a evento de consolidação do Termo de Cooperação entre o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, o Ministério Público Estadual, Vigilância Sanitária Estadual e Municipal e o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; d) Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); e) Data de assinatura 30/04/2009 f) Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.04 – Serviços técnicos Profissionais; g) Signatários: pela **Contratante**, Henrique Batista e Silva e pela **Contratada**, Maria Josefa da Cunha Santiago

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Nossa Gráfica Empresa Gráfica e Serviços Ltda; b) Objeto: aquisição de envelopes personalizados em variados tamanhos; c) Regência Legal: artigo 24, II da Lei 8666/93; d) Valor: **R\$ 2.845,00** (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); e) Dotação Orçamentária: 3.3.30.05 – Material de Expediente; f) Signatários: pela **Contratante**, Henrique Batista e Silva, pela **Contratada**, Walter Castro dos Santos

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Água Mineral Imperial Ind. Com. Ltda.; b) Objeto: fornecimento mensal de 40(quarenta) garrações de água mineral, sem gás, fluoretada e hipotermal na fonte; c) Regência Legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; d) Valor Global: **R\$ 1.680,00** (mil seiscentos e oitenta reais) e Valor Mensal: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); e) Dotação Orçamentária: 3.3.30.00 – Material de Consumo - 3.3.30.02 – Gênero de Alimentação; f) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de maio de 2009; g) Signatários: pela **Contratante**, Henrique Batista e Silva, pela **Contratada**, Douglas Mesquita de Lima.

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE